



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 017/2020, de 21 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 9/2020 - PPGEE, de 20 de maio de 2020, que indica membros para compor comissão que será responsável pela elaboração de critérios e regras de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, com validade a partir do ano de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos servidores docentes **Marcus Vinicius Silvério Costa, André Pedro Fernandes Neto, Idalmir de Souza Queiroz Júnior e Victor de Paula Brandão Aguiar** para, sob a presidência do primeiro, elaborar critérios e regras de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, a partir do ano 2021.

Art. 2º A comissão tem um prazo de cento e oitenta dias para apresentar ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica o relatório final dos trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
Mat. SIAPE 2213033